

PARECER Nº 1455/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 153/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar Praça Oswaldo Baptista Coelho o espaço livre inominado localizado na esquina das Ruas Manoel Leitão Avilez e Carlos Aprilli, no Bairro de Bortolândia.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Floriano Pesaro – PSDB

Milton Leite – DEM

Wadih Mutran – PP